

DECRETO Nº 953-A /2020

Tucumã, 21 de Agosto de 2020.

“EXTINGUE ESCOLAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que as escolas estão desativadas há mais de 03 (três) anos e não há previsão futura para seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintas as Escolas Municipais abaixo relacionadas:

INEP	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
POLO MARIA CAROLINA DE JESUS		
15122654	EMEF ANEXO CUCA	AGROVILA DO CUCA
15142906	EMEF ARCOS IRIS	VIC V9
15122760	EMEF CIRIACO PEREIRA DE OLIVEIRA	VIC P03 COM VIC 20
15122956	EMEF CORAÇÃO DE MARIA	VIC P. 04 COM VIC 20
POLO PROF. MARIA ANALHA DO NASCIMENTO SANTOS		
15122999	EMEF DOM JOÃO VI-D	VILA P5
15123375	EMEF SÃO CRISTÓVÃO	PA 279 COM 45-A
15123448	EMEF SÃO SALVADOR	VIC CAJAZEIRA
POLO PROF. ADEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS		
15122832	EMEF ANGELO VERISSIMO	VIC 42 PROX P7
15123251	EMEF PAES DE CARVALHO	PA 279
15123294	EMEF PRINCESA ISABEL	VILA DOS MARANHESES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA,
em 21/08/2020,

Secretário de Administração e Planejamento